



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

**Foro Trabalhista de Três Lagoas**

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, compareceu ao Foro Trabalhista de Três Lagoas, na Avenida Clodoaldo Garcia, n. 350, conforme os termos do Edital n. 32/2019, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) n. 2759, de 5 de julho de 2019, o Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, Vice-Presidente e Vice-Corregedor do Tribunal, no exercício da função de Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, acompanhado do Secretário da Corregedoria Regional, Ely de Oliveira, da Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional, Maria de Lourdes Martins Freitas, e da servidora Claudia Giseli Vilela Marques, lotada no Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Nicanor de Araújo Lima, para os procedimentos da Correição Ordinária. Foram cientificados da realização da correição os Presidentes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso do Sul e Subseção de Três Lagoas e da Associação dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso do Sul. O Vice-Corregedor



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

expôs os critérios para a realização da correição, declarando abertos os trabalhos. Com base nas informações extraídas do relatório - relativo ao período de agosto de 2018 a junho de 2019 - fornecido pela Chefe da Seção de Apoio à Diretoria do Foro, o Corregedor registrou o seguinte: **1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA:** O Foro Trabalhista de Três Lagoas é dirigido pela Juíza do Trabalho Beatriz Maki Shinzato Capucho, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Três Lagoas. O Quadro de Pessoal é integrado por 7 (sete) servidores: Clerildes Aparecida Dias, Chefe da Seção de Apoio à Diretoria do Foro, em férias no período de 17/7 a 31/7/2019; Rogério de Carvalho Lourenço, Chefe da Seção de Coordenação de Cartas Precatórias e Mandados Judiciais; Analúcia Dias Mesquita Garcia (em férias de 22/7/2019 a 10/8/2019), João Elias Figueiredo Junior, Milena dos Santos Pini, e Natália Gonçalves da Silva Chagas, Oficiais de Justiça Avaliadores; e Diego Nunes Barbo, Técnico Judiciário. **2. INSTALAÇÃO FÍSICA:** O edifício em que funciona o Foro Trabalhista de Três Lagoas encontra-se em boas condições de conservação e funcionalidade, entretanto, de acordo com a Chefe da Seção de Apoio à Diretoria do Foro, há necessidade de reparos no corredor de passagem, pois as telhas estão quebradas e quando chove o acesso à sala da Secretaria do Foro se torna difícil. Necessário, ainda, manutenção predial de maneira preventiva, pois o prédio conta com sistema de calhas, as quais, ao entupirem, causam alguns vazamentos no prédio. A Equipe Correicional constatou, adicionalmente, a ausência de manutenção do jardim. **O Vice-Corregedor determina: 2.1. a expedição de ofício à Diretoria-Geral solicitando que viabilize a adoção pelo Núcleo de Manutenção e Projetos das providências necessárias para a solução respectiva; 2.2. que a referida Diretoria comunique à**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Secretaria da Corregedoria Regional no prazo de 30(trinta) dias as providências adotadas. **3. MOVIMENTAÇÃO DA SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS E MANDADOS JUDICIAIS. 3.1. CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM.** No período correicionado, foi informado pela Chefe da Seção de Apoio à Diretoria do Foro que: recebeu 10(dez) petições pelo sistema de protocolo integrado, 110 (cento e dez) Cartas Precatórias e 9 (nove) Cartas de Ordem. **3.2. ATERMAÇÕES.** Foram efetuadas 4 (quatro) atermações. **3.3. CERTIDÕES.** As certidões são expedidas por meio do sistema **on line**, diretamente no site do Tribunal e a contagem é geral. **3.4. MANDADOS.** Recebeu 62 (sessenta e dois) mandados oriundos de processos físicos, 51 (cinquenta e um) da 1ª Vara e 11 (onze) da 2ª Vara do Trabalho, que foram recebidos e cumpridos pelos seguintes Oficiais de Justiça: Analúcia Dias Mesquita Garcia: 14 (quatorze) recebidos e cumpridos; João Elias Figueiredo Junior: 16 (dezesesseis) recebidos e cumpridos; Milena dos Santos Pini: 15 (quinze) recebidos, 14 (quatorze) cumpridos e 1 (um) pendente(prazo de cumprimento até o dia 25/7); e Natália Gonçalves da Silva Chagas: 17 (dezessete) recebidos e cumpridos. Recebeu 1.926 (mil, novecentos e vinte e seis) mandados oriundos de processos eletrônicos; esclarece não ser possível a contagem desses processos por Vara, pois o sistema não disponibiliza essa funcionalidade. Os mandados foram recebidos, cumpridos e alguns se encontram pendentes, pelos seguintes Oficiais de Justiça: Analúcia Dias Mesquita Garcia: 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) recebidos, 473 (quatrocentos e setenta e três) cumpridos e 9 (nove) pendentes; João Elias Figueiredo Junior: 474:(quatrocentos e setenta e quatro) recebidos, 462(quatrocentos e sessenta e dois) cumpridos e 6(seis) pendentes; Milena dos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Santos Pini: 469 (quatrocentos e sessenta e nove) recebidos, 488 (quatrocentos e oitenta e oito) cumpridos e 27 (vinte e sete) pendentes; e Natália Gonçalves da Silva Chagas: 519 (quinhentos e dezenove) recebidos, 520 (quinhentos e vinte) cumpridos e 15 (quinze) pendentes. Durante a correição foi observado que o prazo médio de cumprimento dos mandados de intimação/notificação é de 10 (dez) dias e dos mandados relativos à fase de execução é 15 (quinze) dias. **4. PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.** A Unidade esclarece que os programas destinados ao aperfeiçoamento profissional dos Oficiais de Justiça são proporcionados pela Escola Judicial deste Tribunal e sugere que esse aperfeiçoamento seja feito com maior frequência. **5. REGISTROS FINAIS.** O Desembargador Vice-Corregedor promoveu a abertura da confraternização da Festa Julina proporcionada pelos Magistrados e Servidores da Circunscrição de Três Lagoas. O Evento ocorreu no saguão durante o expediente da Vara, e contou com a participação dos magistrados, servidores, advogados, partes e público em geral, tornando o ambiente de trabalho descontraído e acolhedor. Parabeniza a todos pela dedicação ao evento. Congratula-se com a Juíza Beatriz Maki Shinzato Capucho, Diretora do Foro, e com o grupo de apoio lotado na Unidade, pela qualidade e presteza no trabalho, estimulando-os a continuar nessa missão. Ao final, agradeceu a atenção e a colaboração de todos para com os trabalhos da correição. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas foi encerrada a Correição. A Ata segue assinada digitalmente pelo Excelentíssimo Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, Vice-Presidente e Vice-Corregedor do Tribunal, no exercício da função de Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, pela Juíza Beatriz Maki



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Shinzato Capucho, Diretora do Foro Trabalhista, e pela Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional, Maria de Lourdes Martins Freitas.

**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor**

]

**Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Três Lagoas**

**Chefe de Gabinete da Corregedoria Regional**